

**TERMO DO PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI**, por intermédio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025, de 03 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de viagem institucional, incluindo hospedagem, transporte rodoviário de passageiros, alimentação em trânsito e serviços de apoio, destinados ao atendimento do grupo de idosos vinculados ao Serviço de Proteção Social Básica – PSB do Município de Bela Vista do Piauí/PI.

**I – DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:**

Após revisão da pesquisa mercadológica e da planilha orçamentária constante no Termo de Referência, constatou-se equívoco no cálculo dos valores médios estimados referentes ao Lote I – Hospedagem com Alimentação Inclusa.

Verificou-se que, na composição inicial da estimativa, foi considerada de forma equivocada a quantidade de diárias na equação de cálculo dos valores unitários dos apartamentos, ocasionando distorção no valor médio estimado do lote. Contudo, para fins de formação do preço unitário, deveria ter sido considerada apenas a quantidade de apartamentos prevista para cada item, uma vez que o período correspondente às 3 (três) diárias já se encontrava incorporado à composição do valor pesquisado junto aos fornecedores e parâmetros mercadológicos utilizados.

Dessa forma, visando sanar a inconsistência identificada, assegurar a adequada composição dos preços estimados e resguardar a legalidade, transparência, competitividade, economicidade e isonomia do certame, faz-se necessária a retificação dos valores constantes no Lote I do edital e seus anexos, com a consequente reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos.

**II – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Ficam alterados os valores estimados constantes do Lote I – Hospedagem com Alimentação Inclusa, passando a vigorar nos seguintes termos:

| LOTE I – HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO INCLUSA                               |                                     |          |        |              |                |
|---|-------------------------------------|----------|--------|--------------|----------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO                           | UNID.    | QUANT. | V. UNIT.     | V. TOTAL       |
| 1   | APARTAMENTO DUPLO (3 DIÁRIAS)       | UH       | 2      | R\$ 4.300,00 | R\$ 8.600,00   |
| 2   | APARTAMENTO QUADRUPLO (3 DIÁRIAS)   | UH       | 3      | R\$ 7.500,00 | R\$ 22.500,00  |
| 3   | APARTAMENTO QUINTUPLO (3 DIÁRIAS)   | UH       | 13     | R\$ 9.300,00 | R\$ 120.900,00 |
| VALOR TOTAL LOTE I  |                                     |          |        |              | R\$ 152.000,00 |
| LOTE II – SERVIÇOS DE TERCEIROS   |                                     |          |        |              |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO                           | UNID.    | QUANT. | V. UNIT.     | V. TOTAL       |
| 1   | MONITORES/ACOMPANHANTES             | DIÁRIA   | 16     | R\$ 400,00   | R\$ 6.400,00   |
| 2   | EDUCADOR FÍSICO                     | DIÁRIA   | 3      | R\$ 600,00   | R\$ 1.800,00   |
| VALOR TOTAL LOTE II - CA  |                                     |          |        |              | R\$ 8.200,00   |
| LOTE III – TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA DESTINO TURÍSTICO (IDA E VOLTA)     |                                     |          |        |              |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO                           | UNID.    | QUANT. | V. UNIT.     | V. TOTAL       |
| 1   | TRANSPORTE IDA E VOLTA (PASSAGEIRO) | PASSAGEM | 81     | R\$ 520,00   | R\$ 42.120,00  |
| VALOR TOTAL LOTE III  |                                     |          |        |              | R\$ 42.120,00  |
| LOTE IV – ALIMENTAÇÃO EM TRÂNSITO (DESLOCAMENTO RODOVIÁRIO – IDA E VOLTA) |                                     |          |        |              |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO                           | UNID.    | QUANT. | V. UNIT.     | V. TOTAL       |
| 1   | CAFÉ                                | REFEIÇÃO | 81     | R\$ 32,00    | R\$ 2.592,00   |
| 2   | ALMOÇO                              | REFEIÇÃO | 81     | R\$ 45,00    | R\$ 3.645,00   |
| 3   | JANTAR                              | REFEIÇÃO | 81     | R\$ 45,00    | R\$ 3.645,00   |
| VALOR TOTAL LOTE IV   |                                     |          |        |              | R\$ 9.882,00   |
| LOTE V – HOSPEDAGEM DOS MOTORISTAS  |                                     |          |        |              |                |

| ITEM  | DESCRIÇÃO             | UNID. | QUANT. | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
|---|-----------------------|-------|--------|--------------|--------------|
| 1   | HOSPEDAGEM MOTORISTAS | UH    | 2      | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE V  |                       |       |        |              | R\$ 6.000,00 |
| VALOR TOTAL (LOTES I + II + III + IV + V) = R\$ 218.202,00<br>(DUZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS) |                       |       |        |              |              |

### III – DA REABERTURA DOS PRAZOS:

Considerando que a alteração promovida impacta diretamente na formulação das propostas, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, ficando redesignadas as datas do certame para os seguintes termos:

- **PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** até às 23h59min do dia 21 de maio de 2026;
- **PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 09h00min do dia 26 de maio de 2026;
- **INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 26 de maio de 2026;
- **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** às 10h15min do dia 26 de maio de 2026.

### IV – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026 e seus anexos, não alcançadas pelas alterações promovidas por este Adendo Modificador.

Bela Vista do Piauí-PI, 12 de maio de 2026.

---

**Lissandro de Sousa Coelho**  
Pregoeiro Oficial